

## ATA N.º 23/2018

**N.º de Registo: 2070494**

**Data: 04/12/2018**

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 28/11/2018

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que se encontrava doente, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não houve qualquer intervenção ou assuntos a apreciar no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

### 1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

#### 1.1 TESOURARIA.

<b>Ponto 1.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7650	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/150.20.404/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria de n.º 224/2018.-----

**Serviço Proponente:** DAF – TESOURARIA

**Proposta:** Tomar conhecimento da Situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria n.º 224/2018, do dia 22/11/2018, sendo que em resumo, o total de

Disponibilidades é de 3.016.312,68 €, as Operações Orçamentais é de 2.763.912,27 € e as Operações não Orçamentais é de 252.400,41 €.

#### DELIBERAÇÃO

Tomar conhecimento da Situação Financeira do Município através do Resumo Diário da Tesouraria número 224/2018, do dia 2211/2018, sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.016.312,68 €, as Operações Orçamentais é de 2.763.912,27 € e as Operações não Orçamentais é de 252.400,41 €.

### 1.2. CONTABILIDADE

Ponto 1.2.1 N.º de Registo

7669

Data

23/11/2018

Processo

2018/350.10.500/5

Assunto:

Aprovação da Candidatura para a Reconstrução e Ampliação do Lar da Nossa Senhora do Amparo, de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: DAF – CONTABILIDADE

Proposta:

Tomar conhecimento da Aprovação da Candidatura da Comissão Diretiva.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação enviada sobre a aprovação da candidatura da Comissão Diretiva, para a Reconstrução e Ampliação do Lar da Nossa Senhora do Amparo, de Ponte de Sor, assim como a proposta apresentada, deliberou, que atendendo a que como até à data da aprovação da candidatura já foram efetuados pagamentos no valor de 335.494,65 €, a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor tem de ressarcir o Município logo que receba do Inalentejo, o valor de 162.909,58 €.

Aprovado com seis votos a favor.

### 2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS

Ponto 2.1 N.º de Registo

7119

Data

13/11/2018

Processo

2018/450.10.213/53

Assunto:

Pedido de autorização para colocação de Pendões, alusivos à “XXXV Feira da Castanha” - Município de Marvão.

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, o qual consistiu em autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município de Marvão, para promover a “XXXV Feira da Castanha”, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa que os colocará, como é indicado no email.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, o qual consistiu em autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município de Marvão, para promover a “XXXV Feira da Castanha”, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa que os colocará, como é indicado no email enviado pelo Município de Marvão.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7165	<b>Data</b>	14/11/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.221/33
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Licenciamento para a realização do Festival de Música “ZNA Gathering”, na Barragem de Montargil (Sagolga) - Zambu Productions, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DAF - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Conceder autorização à Empresa Zambu Productions, Lda., para realizar o Festival de Música “ZNA Gathering”, desde o dia dezanove (19) ao dia vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dezanove (2019), na Barragem de Montargil (Sagolga), condicionada à apresentação de todos os pareceres, autorizações e toda a restante documentação necessária para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder autorização à Empresa Zambu Productions, Lda., para realizar o Festival de Música “ZNA Gathering”, no período compreendido desde o dia dezanove (19) ao dia vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dezanove (2019), na Barragem de Montargil (Sagolga), condicionada à apresentação de todos os pareceres, autorizações e toda a restante documentação necessária para o efeito.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	18197	<b>Data</b>	15/11/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.215/41
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de Música ao Vivo - Travigosto, Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DAF - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização de Música ao Vivo, dia vinte e um (21) de outubro

do ano de dois mil e dezoito (2018), no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da Taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., relativo à realização de Música ao Vivo, no dia e horário indicados, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	6998	<b>Data</b>	09/11/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.072/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Licença de Diversão Provisória para realização de Música ao Vivo - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DAF - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia onze (11) de novembro, do corrente ano, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da Taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto, Unipessoal, Lda., relativo à realização de Música ao Vivo, no dia e horário indicados, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	7431	<b>Data</b>	20/11/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.215/57
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Licença Especial de Ruído, para realização de Música ao Vivo - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DAF - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e cinco (25) de novembro, do corrente ano, no estabelecimento Splash em Ponte de Sor, mediante o pagamento da Taxa prevista no ponto um ponto três (1.3) do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto, Unipessoal, Lda., relativo à realização de Música ao Vivo, no dia e horário indicados, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6	N.º de Registo	7438	Data	20/11/2018	Processo	2018/450.10.072/15
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Licença de Diversão Provisória, para a realização de Música ao Vivo - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DAF - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória à Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e cinco (25) de novembro do corrente ano, no Estabelecimento Splash em Ponte de Sor, mediante o pagamento da Taxa prevista no artigo vigésimo sétimo (27.º), número dois (2), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes

**Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto, Unipessoal, Lda., relativo à realização de Música ao Vivo, no dia e horário indicados, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**Aprovado com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 2.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	14793	<b>Data</b>	27/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.215/36
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de Baile - Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Vale de Açor.-----

**Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Hugo, Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Vale de Açor, destinada à realização de um Baile, no Recinto Multiusos, em Vale de Açor, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), das dezanove horas (19H:00) às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento da Taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Vale de Açor, relativo à realização de um Baile, no Recinto Multiusos, em Vale de Açor, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**Aprovado com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 2.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	14797	<b>Data</b>	27/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.221/27
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Emissão de Licença de Recinto Improvisado, para realização de Baile - Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Vale de Açor.-----

**Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultura de Vale de Açor, destinada à realização de um Baile, nos dias vinte e

nove (29) e trinta (30) de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), das dezanove horas (19H:00) às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento da Taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Vale de Açor, relativo à realização de um Baile, no Recinto Multiusos, em Vale de Açor, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado com seis votos a favor.-----**

**Ponto 2.9**    **N.º de Registo**

7160

**Data**    14/11/2018

**Processo**

2018/450.10.215/56

**Assunto:**

Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, para comemoração de Aniversário com Castanhada - Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica.-----

**Serviço Proponente:**    **DAF - TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, para comemorar um Aniversário com Castanhada, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia dezassete (17) e as quatro horas (04H:00) do dia dezoito (18) de novembro do corrente ano, na Rua da Escola, número (4), em Vale da Bica, mediante o pagamento da Taxa prevista no ponto um ponto dois (1.2) do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, relativo à realização da comemoração de um Aniversário com Castanhada, nos dias e horários indicados, na Rua da Escola, número quatro (4), em Vale da Bica, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado com seis votos a favor.-----**

**Ponto 2.10**    **N.º de Registo**

7188

**Data**    15/11/2018

**Processo**

2018/450.10.221/32

**Assunto:**

Pedido de Licença de Recinto Improvisado, para comemoração de Aniversário com Castanhada - Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica.-----

**Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, para comemorar um Aniversário com Castanhada, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia dezassete (17) e as quatro horas (04H:00) do dia dezoito (18) de novembro, do corrente ano, na Rua da Escola, número quatro (4), em Vale da Bica, mediante o pagamento da Taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, relativo à realização da comemoração de um Aniversário com Castanhada, em nos dias e horários indicados, na Rua da Escola, no número quatro (4), em Vale da Bica, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado com seis votos a favor.-----**

**Ponto 2.11**    **N.º de Registo**

7255

**Data**

15/11/2018

**Processo**

2018/450.10.072/11

**Assunto:**

Pedido de Licença de Diversão Provisória, para a realização de Música ao Vivo - Ernesto Morgado Marques Pereira.-----

**Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia onze (11) de novembro do corrente ano, no Estabelecimento sito em Galveias, mediante o pagamento da Taxa prevista no artigo vigésimo sétimo (27.º), número dois (2), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, relativo ao evento de Música ao Vivo, a realizar pelo Senhor Ernesto**

**Morgado Marques Pereira, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no artigo vigésimo sétimo (27.º), número dois (2), no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**Aprovado com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 2.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	7634	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.215/58
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, para a Prova Desportiva em Longomel - Radical Clube de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DAF - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma Prova Desportiva, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as dezassete (17H:00) do dia vinte e cinco (25) de novembro do corrente ano, numa propriedade particular em Longomel, mediante o pagamento da Taxa prevista no ponto um ponto dois (1.2) do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Radical Clube, de Ponte de Sor, relativo à realização de uma Prova Desportiva, no dia e horário indicados, em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
**Aprovado com seis votos a favor.**-----

### **3. SERVIÇO: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7260	<b>Data</b>	15/11/2018	<b>Processo</b>	2018/500.10.414/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Ocupação da Via Pública com andaimes e materiais de construção - Joaquim Gabriel dos Santos Gomes.-----

**Serviço Proponente:** DGU - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Proposta:** Deferir a Ocupação do Espaço Público, com materiais de construção e andaimes, condicionada à Informação prestada pelo Serviço de Fiscalização, ao requerente Joaquim Gabriel dos Santos Gomes.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, deferir a Ocupação do Espaço Público, com materiais de construção e andaimes, e de acordo com a informação prestada pelo Serviço de Fiscalização, ao requerente Joaquim Gabriel dos Santos Gomes. Esta autorização não dispensa o parecer das Infraestruturas de Portugal no caso de ser necessário.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7271	<b>Data</b>	15/11/2018	<b>Processo</b>	2018/500.10.408/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Vistoria Final para Verificação de Nível de Conservação - Bruno Miguel Ferreira Gomes.-----

**Serviço Proponente:** DGU - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação correspondente, devendo proceder-se à emissão da respetiva Declaração, bem como dar conhecimento da mesma ao Serviço de Finanças.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação correspondente, devendo proceder-se à emissão da respetiva Declaração, bem como dar conhecimento da mesma ao Serviço de Finanças -----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	3619	<b>Data</b>	17/08/2018	<b>Processo</b>	2018/500.10.415/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Informação sobre apresentação de orçamento para demolição de Muro em Ruínas sito na Azinhaga da Fonte (Travessa da Manteiga), em Galveias - Proprietários: Esmeralda Bento Carvalho Filipe e Irmão.-----

**Serviço Proponente:** DGU - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Proposta:**

Que os Serviços procedam à posse administrativa do muro em questão, de acordo com a legislação em vigor; Aprovar a demolição e recolha de materiais do local; Adjudicar a referida demolição à Empresa A.M.C.- Abílio Mendes Carvalho & Filhos, Construção Civil, no montante de 4.100,00€ + IVA; Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/06020305, a que corresponde o n.º de cabimento 5989 e o n.º sequencial 25620; Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte dos proprietários do muro; Caso não paguem voluntariamente, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Que os Serviços procedam à posse administrativa do muro em questão, de acordo com a legislação em vigor; Aprovar a demolição e recolha de materiais do local; Adjudicar a referida demolição à Empresa A.M.C.- Abílio Mendes Carvalho & Filhos, Construção Civil, no montante de 4.100,00€ + IVA; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/06020305, a que corresponde o número de cabimento 5989 e o número sequencial 25620; 3- Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte dos proprietários do muro; 4- Caso não paguem voluntariamente, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

**4. SERVIÇO: SAJAI - APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA-----**

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7508	<b>Data</b>	21/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.10.003/25
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Renúncia ao Exercício do Direito de Preferência e Autorização de Venda do Lote número vinte e três (23), da Zona Industrial de Ponte de Sor - José Ferreira & Nunes, Lda.-----

**Serviço Proponente: SAJAI - SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA**

**Proposta:**

1- Certificar a Renúncia ao Exercício do Direito de Preferência sob o Lote número vinte e três (23), da Zona Industrial de Ponte de Sor, propriedade de José Ferreira & Nunes, Lda.;----  
2- Autorizar a Venda do identificado Lote.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Certificar a Renúncia ao Exercício do Direito de Preferência sob o Lote número vinte e três (23), da Zona Industrial de Ponte de Sor, propriedade de José Ferreira & Nunes, Lda.; 2- Autorizar a Venda do identificado Lote.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7509	<b>Data</b>	21/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.10.003/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Renúncia ao Exercício do Direito de Preferência e Autorização de Venda do Lote número vinte e seis (26), da Zona Industrial de Ponte de Sor - Perpétua & Neves, Lda.-----

**Serviço Proponente: SAJAI - SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA**

**Proposta:**

1- Certificar a Renúncia ao Exercício do Direito de Preferência sob o Lote número vinte e

seis (26) da Zona Industrial de Ponte de Sor, propriedade de Perpétua & Neves, Lda.;-----  
2- Autorizar a Venda do identificado Lote.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: **1- Certificar a Renúncia ao Exercício do Direito de Preferência sob o Lote número vinte e seis (26), da Zona Industrial de Ponte de Sor, propriedade de Perpétua & Nunes, Lda.; 2- Autorizar a Venda do identificado Lote.-----**  
**Aprovado com seis votos a favor.-----**

Ponto 4.3	N.º de Registo	7675	Data	26/11/2018	Processo	2018/600.30.266/3
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

#### Assunto:

Pedido de Cancelamento do Pacto de Preferência registado a favor do Município de Ponte de Sor, sob o denominado Lote n.º 78, da Zona Industrial de Ponte de Sor/ Catarina Rodrigues.-----

**Serviço Proponente: SAJAI - SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA**

#### Proposta:

1- Renunciar ao Exercício do Pacto de Preferência registado a favor do Município de Ponte de Sor sob o denominado Lote n.º 78, da Zona Industrial de Ponte de Sor;-----  
2- Autorizar a venda do identificado lote, mediante o reembolso da quantia de 85.122,31 € (oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos), calculado em documento datado de vinte e oito (28) de novembro de dois mil e dezoito (2018), junto ao Processo e nos termos do art.7.º, do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: **1- Renunciar ao Exercício do Pacto de Preferência registado a favor do Município de Ponte de Sor sob o denominado Lote n.º 78, da Zona Industrial de Ponte de Sor; 2- Autorizar a venda do identificado lote, mediante o reembolso da quantia de 85.122,31 € (oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos), calculado em documento datado de vinte e oito (28) de novembro de dois mil e dezoito (2018), junto ao Processo e nos termos do art.7.º, do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro.-----**  
**Aprovado com seis votos a favor.-----**

**5. SERVIÇO: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----**

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7530	<b>Data</b>	22/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.10.003/26
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de cedência dos Lotes de terreno números oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro - Tiago Prates Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente: DPOM - DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**

**Proposta:**

Ceder os Lotes de Terreno números oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, à Empresa Tiago Prates Unipessoal, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ceder os Lotes de Terreno números oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, à Empresa Tiago Prates Unipessoal, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”.-----**  
**Aprovado com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7637	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.40.508/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Autorização dos trabalhos de passagem de rede de comunicações eletrónicas em cabos aéreos, na Rua das Ónias e Estrada dos Foros, em Ponte de Sor - NOS Comunicações, S.A.-----

**Serviço Proponente: DPOM - DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**

**Proposta:**

Autorizar a realização de trabalhos de passagem de rede de comunicações eletrónicas em cabos aéreos na Rua das Ónias e Estrada dos Foros em Ponte de Sor, à Empresa NOS Comunicações, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de trabalhos de passagem de rede de comunicações eletrónicas em cabos aéreos, na Rua das Ónias e Estrada dos Foros em Ponte de Sor, à Empresa NOS Comunicações, S.A.-----**

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	7687	<b>Data</b>	26/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.10.001/145
<b>Assunto:</b>	Proposta à Câmara para Concurso Público de "Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha".-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DPOM - DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS</b>					
<b>Proposta:</b>	Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD – A composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----					

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação; 2- Aprovar as Peças do Procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; 3- Aprovar a composição do Júri, assim como a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos, e que a seguir se indicam: JÚRI: Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior; 1.º Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro; 1.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Dirigente de 3.º Grau do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna; 2.º Vogal Suplente: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior: FISCALIZAÇÃO E O GESTOR DE CONTRATO PROPOSTOS: De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, é aprovada a nomeação do Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina e do Eng.º Raul Filipe Rodrigues Serra, os quais ficarão responsáveis pela Fiscalização da Obra, assim como é aprovado de igual forma a nomeação do Eng. Miguel Ministro para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << O projeto apresentado tem implícita a valorização do equipamento público que é o Mercado Municipal e da sua zona urbana envolvente. Se em relação ao primeiro não coloco reservas imediatas, até porque a proposta procura incluir novas valências, chamar novos públicos e criar novas condições higio-sanitárias e de conforto aos utentes e trabalhadores, relativamente à zona urbana envolvente deixo algumas questões que poderiam e deveriam ser

ponderadas. Entende-se que a Praça da República impõe um desenho urbano que desafia as necessidades de circulação rodoviária numa das principais ruas de acesso interurbano de Ponte de Sor e que anula a memória da Praça em relação aos antigos Paços do Concelho. Em relação à Zona Ribeirinha considero de anotar que a intervenção deveria prever ou incluir infraestruturas de acolhimento a eventos, nomeadamente às Festas de Agosto realizadas anualmente naquele local.>>-----

<b>Ponto 5.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	7688	<b>Data</b>	26/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.10.003/28
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Aquisição de Parcela de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor ao Senhor José Manuel Adegas.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOM - DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**

**Proposta:**

- Aquisição a José Manuel Adegas de Parcela de Terreno do prédio inscrito na matriz sob o Artigo n.º 5, da Seção Z, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, com a área de 41.744 m2, para Expansão da Zona Industrial Ponte de Sor, pelo montante de 104.360,00 €;-----  
- Assumir o compromisso de envolver o proprietário no processo de Revisão da Zona Industrial e do respetivo Regulamento que se encontra em curso nos serviços.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a aquisição a José Manuel Adegas de Parcela de Terreno do prédio inscrito na matriz sob o Artigo n.º 5, da Seção Z, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, com a área de 41.744 m2, para Expansão da Zona Industrial Ponte de Sor, pelo montante de 104.360,00 €; 2- Assumir o compromisso de envolver o Proprietário no processo de Revisão da Zona Industrial e do respetivo Regulamento que se encontra em curso nos Serviços.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	18189	<b>Data</b>	15/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.402/27
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Oferta de Medalhas e Troféus aos atletas do “3.º Torneio de Karaté” - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté.-----

**Serviço Proponente:**

**DASECD - DESPORTO**

**Proposta:** Disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia um (01) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, para realização do “3.º Torneio de Karaté” e oferecer oitenta (80) Medalhas e Troféus aos atletas do referido evento.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia um (01) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, para realização do “3.º Torneio de Karaté” e oferecer oitenta (80) Medalhas e Troféus aos atletas do referido evento.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	18375	<b>Data</b>	21/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.402/28
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Cedência do Pavilhão Municipal para realização do “Torneio de Basquetebol 3x3 Escolar” – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - DESPORTO

**Proposta:** Disponibilizar o Pavilhão Municipal, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas e trinta minutos (13H:30) do dia treze (13) de dezembro de dois mil e dezoito (2018) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para realização do “Torneio de Basquetebol 3x3 Escolar”.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, disponibilizar o Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas e trinta minutos (13H:30) do dia treze (13) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para realização do “Torneio de Basquetebol 3x3 Escolar”.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	18439	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.402/18
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Agradecimento pela Organização do Campeonato Nacional de Clubes da 2.ª Divisão - Zona Sul - Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - DESPORTO

**Proposta:** Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	7660	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.203/32
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Cedência do Posto Médico, das Piscinas Cobertas, para realização do evento “Ecografias Emocionais” - Bárbara Pais.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - DESPORTO

**Proposta:** 1- Ceder o Posto Médico, das Piscinas Municipais Cobertas, à Senhora Bárbara Pais, representante da Empresa Bebé4D, para realização do evento “Ecografias Emocionais”, cuja realização será dia vinte (20) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), entre as onze horas (11H:00) e as vinte horas (20H:00);-----

2- O posto médico ficará prioritariamente disponível para qualquer emergência que surja, fora do âmbito do referido evento.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Ceder o Posto Médico, das Piscinas Municipais Cobertas, à Senhora Bárbara Pais, representante da Empresa Bebé4D, para realização do evento “Ecografias Emocionais”, cuja realização será dia vinte (20) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), entre as onze horas (11H:00) e as vinte horas (20H:00); 2- O Posto Médico ficará prioritariamente disponível para qualquer emergência que surja, fora do âmbito do referido evento.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	7354	<b>Data</b>	19/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/105
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de Apoio Financeiro para a Atividade – Primeira (1.ª) Caminhada “Pegadas com Cor” - Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

**Serviço Proponente:** DASECD – ASSOCIATIVISMO

**Proposta:** Conceder apoio financeiro, no valor de cento e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos (176,25 €), para pagamento de “Pó Holi”, usado na Primeira (1.ª) Caminhada “Pegadas com Cor”, realizada pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel,

no valor de cento e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos (176,25 €), para fazer face ao pagamento de “Pó Holi”, usado na Primeira (1.ª) Caminhada “Pegadas com Cor”, realizada em Longomel.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	7379	<b>Data</b>	19/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/107
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio para Estágio Profissional - Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DASECD – ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Conceder apoio financeiro, no valor de duzentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos por mês (253,99 €/mês), durante nove (9) meses, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para fazer face a pagamento de Estágio Profissional, na percentagem e custos que cabem à Entidade em causa.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, no valor de duzentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos por mês (253,99 €/mês), durante nove (9) meses, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para fazer face a pagamento de Estágio Profissional, na percentagem e custos que cabem à entidade em causa.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	7517	<b>Data</b>	21/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/106
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para Troféus - IV Maratona de BTT - A Volta ao Moinho - Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:** DASECD – ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Conceder apoio financeiro, no valor de duzentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos (261,25 €), para pagamento da Fatura, referente à aquisição de Troféus para a “IV Maratona de BTT - A Volta ao Moinho”, pelo Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, no valor de duzentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos (261,25 €), para pagamento da fatura, referente à aquisição de Troféus para a “IV Maratona de BTT - A Volta ao Moinho”.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	7397	<b>Data</b>	19/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/108
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio para aquisição de Cabazes de Natal para famílias carenciadas - Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DASECD – ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Conceder apoio financeiro, no valor de catorze mil, setecentos e noventa e oito euros (14.798,00 €), para aquisição de trezentos e cinquenta (350) cabazes de Natal para oferta a famílias carenciadas, pela Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor, mediante a apresentação das respetivas faturas.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, à Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de catorze mil, setecentos e noventa e oito euros (14.798,00 €), para aquisição de trezentos e cinquenta (350) Cabazes de Natal para oferta a famílias carenciadas.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	7558	<b>Data</b>	22/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/103
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para pagamento da inscrição da “Equipa de Futebol de 11” no Campeonato de Futebol – Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:** DASECD – ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Conceder apoio financeiro, no valor de mil, seiscentos e dois euros e noventa cêntimos (1.602,90 €), para pagar ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, a inscrição da “Equipa de Futebol de 11”, no Campeonato de Futebol.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, no valor de mil e seiscentos e dois euros e noventa cêntimos (1.602,90 €), para fazer face ao pagamento das despesas com a inscrição da Equipa de Futebol de Onze (11), no Campeonato de Futebol.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	7560	<b>Data</b>	22/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/35
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de Apoio Financeiro para pagamento da participação na Maratona Powerade Madrid-Lisboa – Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor – BBTsor.-----

**Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO**

**Proposta:**

Conceder apoio financeiro, no valor de dois mil e seiscentos euros (2.600,00 €), à Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor – BBTsor, para fazer face ao pagamento das despesas com as duas equipas participantes na Maratona Powerade Madrid-Lisboa, realizada nos dias vinte e um (21) a vinte e três (23) de setembro de dois mil e dezoito (2018).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou, conceder o apoio financeiro no valor de dois mil e seiscentos euros (2.600,00 €), à Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor – BBTsor, para fazer face ao pagamento das despesas com as duas equipas participantes na Maratona Powerade Madrid-Lisboa, realizada no período compreendido entre os dias vinte e um (21) e vinte e três (23) de setembro de dois mil e dezoito (2018) .-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	7567	<b>Data</b>	22/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/92
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio para pagamento de faturas referentes a refeições da Equipa de ECIN – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO**

**Proposta:**

Conceder apoio financeiro no valor de mil e trezentos e seis euros e cinquenta cêntimos (1.306,50 €), para pagar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, mediante apresentação de faturas, as refeições da Equipa de ECIN, que esteve de serviço em Montargil, durante os meses de verão.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no valor de mil e trezentos e seis euros e cinquenta cêntimos (1.306,50 €), para fazer face ao pagamento das despesas com as refeições da equipa de ECIN, que esteve de serviço em Montargil, durante os meses de verão, mediante a apresentação de faturas.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	7618	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/112
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de Apoio Financeiro para deslocação a Vila Nova da Rainha, do Grupo de Danças e Tradições - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade.-----

**Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO**

**Proposta:**

Conceder apoio financeiro, no valor de trezentos e vinte e cinco euros (325,00 €), para fazer face às despesas com a deslocação do Grupo de Danças e Tradições da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, a Vila Nova da Rainha, no dia três (3) de novembro de dois mil e dezoito (2018).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, no valor de trezentos e vinte e cinco euros (325.00 €), para fazer face ao pagamento das despesas com a deslocação do Grupo de Danças e Tradições, à localidade de Vila Nova da Rainha, no dia três (3) de novembro de dois mil e dezoito (2018).-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 6.13	N.º de Registo	7619	Data	23/11/2018	Processo	2018/850.10.003/113
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento de fatura, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Centro Comunitário - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

**Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO**

**Proposta:**

Conceder apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, para pagamento da fatura (Auto n.º 10), relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açôr, no valor de sessenta e nove mil, cento e vinte e oito euros e noventa cêntimos (69.128,90 €).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, para fazer face ao pagamento da fatura correspondente ao Auto número dez (10), relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açôr, no valor de sessenta e nove mil, cento e vinte e oito euros e noventa cêntimos (69.128,90 €).-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 6.14	N.º de Registo	7655	Data	23/11/2018	Processo	2018/950.20.300/9
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Agradecimento pelo apoio financeiro ao Clube concedido pelo Município -  
Secção de Basquetebol do Eléctrico Futebol Clube.-----

**Serviço Proponente:** DASECD – ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 6.15</b>	<b>N.º de Registo</b>	7382	<b>Data</b>	19/11/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.643/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Venda de Bilhetes do Carrossel no “Mercado de Natal”.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - TURISMO

**Proposta:**

Venda de Bilhetes para o Carrossel no “Mercado de Natal”, instalado em Ponte de Sor, no período de quinze (15) a vinte e um (21) de dezembro do corrente ano, para as crianças, com um valor unitário de um euro (1,00 €), no Posto de Turismo, durante os dias do Mercado de Natal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a venda de Bilhetes para o Carrossel no “Mercado de Natal”, instalado em Ponte de Sor, no período de quinze (15) a vinte e um (21) de dezembro do corrente ano, para as crianças, com um valor unitário de um euro (1,00 €), no Posto de Turismo, durante os dias do Mercado de Natal.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.16</b>	<b>N.º de Registo</b>	18407	<b>Data</b>	22/11/2018	<b>Processo</b>	2018/650.20.304/63
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza/Cedência de Equipamento Doméstico – Processo número 2018/650.20.304/63.-----

**Serviço Proponente:** DASECD – AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

Deferir a pretensão da requerente, nomeadamente ceder o equipamento solicitado – um frigorífico (Processo número 2018/650.10.304/63).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente, nomeadamente ceder o equipamento solicitado, um frigorífico (Processo número 2018/650.10.304/63).-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.17</b>	<b>N.º de</b>	7593	<b>Data</b>	22/11/2018	<b>Processo</b>	2018/650.20.304/65
-------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Pedido de pagamento da Renda de Casa - Processo 2018/650.20.304/65.-----

**Serviço Proponente:** DASECD – AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

1- Pagamento da Renda de Casa, referente aos meses de setembro, outubro e novembro de dois mil e dezoito (2018), cujo valor mensal é de duzentos e vinte euros (220,00 €), (Processo número 2018/650.20.304/65);-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/04080202, com o número de cabimento 5979 e o número sequencial 25611.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente, nomeadamente: 1- O pagamento da renda de casa, referente aos meses de setembro, outubro e novembro de dois mil e dezoito (2018), cujo valor mensal é de duzentos e vinte euros (220,00 €), (Processo número 2018/650.20.304/65); 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/04080202, com o número de cabimento 5979 e o número sequencial 25611.----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 6.18	N.º de Registo	7547	Data	24/11/2018	Processo	2018/900.10.002.01/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	----------------------

**Assunto:** Exposição Itinerante sobre o Parlamentarismo em Portugal e sobre o Palácio de São Bento - Museu da Assembleia da Republica.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - CENTRO DE ARTES E CULTURA

**Proposta:**

Autorizar o pagamento da logística, referente à Exposição Itinerante sobre o Parlamentarismo em Portugal e sobre o Palácio de São Bento, no valor previsto de quatrocentos euros (400,00 €), cuja inauguração será dia onze (11) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), pelas dezasseis horas (16H:00), na “Sala do Secador” do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento da logística, referente à Exposição Itinerante sobre o Parlamentarismo em Portugal e sobre o Palácio de São Bento, no valor previsto de quatrocentos euros (400,00 €), cuja inauguração será dia onze (11) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), pelas dezasseis horas (16H:00), na “Sala do Secador”, ” do Centro de Artes e Cultura de Ponte de

Sor.-----

**Aprovado com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.19</b>	<b>N.º de Registo</b>	18381	<b>Data</b>	22/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de alteração ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família - Implementação do serviço de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Componente de Apoio à Família, no 1.º Ciclo do Ensino Básico na Escola Básica de Vale de Açôr - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

**Serviço Proponente: DASECD - EDUCAÇÃO**

**Proposta:**

- 1- Aprovar a Minuta de Alteração ao Protocolo de Cooperação, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para implementação do serviço de Animação e Apoio à Família na educação pré-escolar e da Componente de Apoio à Família, no 1.º Ciclo do Ensino Básico na Escola Básica de Vale de Açôr;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente, a subscrever a referida Alteração ao Protocolo de Colaboração.-----
- 3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na Rubrica Orçamental número 02/040701, a que corresponde o número de cabimento 5790 e o número sequencial 25495.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, 1- Aprovar a Minuta de alteração ao Protocolo de Cooperação, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para Implementação do Serviço de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Componente de Apoio à Família, no 1.º Ciclo do Ensino Básico na Escola Básica de Vale de Açôr; 2- Autorizar o Senhor Presidente, a subscrever a referida Alteração ao Protocolo de Colaboração; 3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica orçamental número 02/040701, a que corresponde o número de cabimento 5790 e o número sequencial 25495.-----**

**Aprovado com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.20</b>	<b>N.º de Registo</b>	7635	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.500/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Gratificação aos Elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de

Sor.-----

**Serviço Proponente: DASECD - EDUCAÇÃO**

**Proposta:**

Tendo em atenção a informação técnica prestada, conceder uma gratificação aos trinta e seis (36) elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no valor de cem euros (100,00 €) a cada elemento, num total de três mil e seiscentos euros (3.600,00 €).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder uma gratificação aos trinta e seis (36) elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no valor de cem euros (100,00 €) a cada elemento, num total de três mil e seiscentos euros (3.600,00 €).-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.21</b>	<b>N.º de Registo</b>	18412	<b>Data</b>	22/11/2018	<b>Processo</b>	2018/900.10.500/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Programa "Cidades Amigas das Crianças"/Aprovação da Minuta de Protocolo para o período de 2019-2022.-----

**Serviço Proponente: DASECD - EDUCAÇÃO**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo relativa ao Programa "Cidades Amigas das Crianças" para vigorar no período de dois mil e dezanove (2019) a dois mil e vinte e dois (2022) e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo. - Processo número 2018/900.10.502/2.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Minuta de Protocolo relativa ao Programa "Cidades Amigas das Crianças" para vigorar no período de dois mil e dezanove (2019) a dois mil e vinte e dois (2022) e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo, relativo ao Processo número 2018/900.10.502/2.-----  
Aprovado com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.22</b>	<b>N.º de Registo</b>	7670	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/110
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para a mudança de dois aparelhos de ar condicionado - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

**Serviço Proponente: DASECD - ASSOCIATIVISMO**

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, no valor de **319,80 €**, para pagamento de trabalhos de mudança de dois aparelhos de ar condicionado, na Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 319,80 €, para fazer face ao pagamento de trabalhos de mudança de dois aparelhos de ar condicionado.-----**  
**Aprovado com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.23</b>	<b>N.º de Registo</b>	7671	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/109
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio para pagamento de fatura referente a reparação de forno elétrico - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente: DASECD - ASSOCIATIVISMO**

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, no valor de **269,62 €**, para pagamento de fatura referente à reparação de forno elétrico, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 269,62 €, para fazer face ao pagamento de trabalhos de reparação de forno elétrico, conforme fatura em anexo.-----**  
**Aprovado com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.25</b>	<b>N.º de Registo</b>	7640	<b>Data</b>	23/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.201/31
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Aquisição de Exemplos do Livro “Os Espíritos da Natureza” – Rita Goldrajch

**Serviço Proponente: DASECD – CENTRO DE ARTES E CULTURA**

**Proposta:**

Autorização para a aquisição de três exemplares do livro “Espíritos da Natureza”, de Rita Goldrajch, no valor total de 45,00€.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a aquisição de três (3) exemplares do Livro “Espíritos da Natureza”, de Rita**

Goldrajch, no valor total de 45,00 € (quarenta e cinco euros).-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.26</b>	<b>N.º de Registo</b>	7707	<b>Data</b>	26/11/2018	<b>Processo</b>	2018/150.10.100/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apoio Financeiro à Associação "Cresce ao Sol".-----

**Serviço Proponente:** DASECD – ASSOCIATIVISMO

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Associação "Cresce ao Sol".-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Associação "Cresce ao Sol; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

#### 7. SERVIÇO: DAF - PATRIMÓNIO-----

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17635	<b>Data</b>	14/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.601/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de autorização para a Apanha da Azeitona das oliveiras, situadas na Propriedade Municipal denominada Hortas das Vinhas - Nuno Filipe Frade Oliveira Neves.-----

**Serviço Proponente:** DAF - PATRIMÓNIO

**Proposta:** 1- Tendo em consideração o requerimento apresentado pelo Senhor Nuno Filipe Frade Oliveira Neves, propõe-se que seja concedida autorização para o mesmo apanhar a azeitona das oliveiras da Propriedade Municipal denominada Hortas das Vinhas, em Ponte de Sor;----  
2- O requerente deverá também efetuar a limpeza das respetivas árvores e zona limítrofe.--

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o Senhor Nuno Filipe Frade Oliveira Neves, a apanhar a azeitona das oliveiras da Propriedade Municipal denominada Hortas das Vinhas, em Ponte de Sor; 2- O requerente deverá também efetuar a limpeza das respetivas árvores e zona limítrofe.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7381	<b>Data</b>	19/11/2018	<b>Processo</b>	2018/300.10.003/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Normas de Venda, Através de Hasta Pública para a Venda de Lotes de Terreno números um (1), dois (2), três (3), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8), dez (10) e doze (12), no Loteamento Municipal de Longomel.-----

**Serviço Proponente: DAF - PATRIMÓNIO**

1- Aprovar as Normas de Venda, através de Hasta Pública, dos Lotes de Terreno números um (1), dois (2), três (3), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8), dez (10) e doze (12), no Loteamento Municipal de Longomel;-----

2- Nomear o Júri, o qual deverá ter a seguinte constituição:-----

**Presidente:**-----

Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa - Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, em Regime de Substituição;-----

**Proposta:**

**Vogais Efetivos:**-----

Suse Isabel Pereira Barradas Horta - Chefe de Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna;-

António Miguel de Almeida Ministro - Chefe de Divisão de Projetos Obras Municipais;-----

**Vogais Suplentes:**-----

Maria Manuela Carvalho Correia Lopes - Chefe de Recursos Humanos;-----

Nuno Jorge Perdigão Medina - Técnico Superior.-----

3- Agendar o dia vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), pelas quinze horas (15H:00), para realização da Hasta Pública.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar as Normas de Venda, através de Hasta Pública, dos Lotes de Terreno números um (1), dois (2), três (3), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8), dez (10) e doze (12), no Loteamento Municipal de Longomel; 2 - Nomear o Júri, o qual deverá ter a seguinte constituição: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa - Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, em Regime de Substituição; Vogais Efetivos: Suse Isabel Pereira Barradas Horta - Chefe de Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna; António Miguel de Almeida Ministro - Chefe de Divisão de Projetos Obras Municipais; Vogais Suplentes: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes - Chefe de Recursos Humanos; Nuno Jorge Perdigão Medina - Técnico Superior; 3 - Agendar o dia vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), pelas quinze horas (15H:00), para realização da Hasta Pública.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

**Ponto 7.3**

**N.º de Registo**

7613

**Data**

22/11/2018

**Processo**

2018/300.10.005/1407

**Assunto:**

Oferta Pública para Venda de Pinhas Mansas, nas Propriedades Municipais, da

Sagolguinha e Recinto da Escola Primária sita na Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor, no ano de dois mil e dezoito (2018).-----

**Serviço Proponente: DAF - PATRIMÓNIO**

**Proposta:**

Tendo em consideração a informação técnica prestada, declarar deserto o Concurso para a apanha das pinhas mansas nas propriedades municipais da Sagolguinha e recinto da Escola Primária, sito na Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor, sendo que se surgir algum interessado na aquisição das pinhas, poderá haver lugar a Ajuste Direto.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, declarar Deserto o Concurso para apanha das pinhas mansas nas Propriedades Municipais da Sagolguinha e Recinto da Escola Primária, sito na Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor, sendo que se surgir algum interessado na aquisição das referidas pinhas, poderá haver lugar a um procedimento de Ajuste Direto.-----**

**Aprovado com seis votos a favor.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de Setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado com seis votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*